



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
Ratificação .....	5
Extrato .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Exoneração .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Balanços/balancetes .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 5.301 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 266,48 (Duzentos e Sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) durante o mês de Fevereiro do ano de 2.026.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Fevereiro de 2.026.

  
**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



#### DECRETO N.º 5.302 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.026.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2.023 - 2ª ETAPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”**

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que em 21 de Fevereiro de 2.026, estará se findando o prazo de 02(dois) anos de validade do Concurso Público n.º 01/2.023 - 2ª Etapa, homologado pelo Decreto n.º 4.948 de 22/02/2.024;

**CONSIDERANDO** que ainda existem candidatos na lista de classificados com expectativa de eventual contratação, o que torna desnecessária a realização de um novo Concurso Público,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, Inciso III da Constituição Federal no qual prevê a vigência por 02(dois) anos da classificação do Concurso Público, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período e,

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que pode existir demanda para os cargos referido no Concurso Público 01/2.023 - 2ª, o que ensejaria na eventual convocação de candidatos classificados segundo a lista homologada;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica prorrogado pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/202 2ª Etapa realizado pela Prefeitura de Quatá e homologado pelo Decreto n.º 4.948 de 22 de Fevereiro de 2.024, pra provimento dos cargos de Controlador Interno, Dentista PSF, Enfermeiro PSF, Fiscal de Obras, Postura e Tributos, Pedreiro, Procurador Jurídico, Tratorista.

**Artigo 2º** - A prorrogação mencionada no artigo 1º terá seu prazo contado a partir de 21 de Fevereiro de 2.026, em momento imediatamente posterior ao final do prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto no Edital Convocatório datado de 31/10/2023.

**Artigo 3º** - Ficam mantidos todos os demais dispositivos constantes do Decreto n.º 4.948 de 22/02/2.024;

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Fevereiro de 2.026.

**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 4 de 9

### Licitações e Contratos

### Comunicados



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 - CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)




### COMUNICADO

Comunicamos aos senhores Secretários que estará disponível, no site oficial da Prefeitura ([www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)), o link para consulta e análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Processo Licitatório nº 106/2023, Inexigibilidade nº 009/2023. O referido processo trata do credenciamento de empresas especializadas na emissão, utilização e administração de cartão alimentação com chip, destinado aos servidores municipais de Quatá.

Solicitamos, portanto, que os Secretários informem seus respectivos servidores para que, no período de 02 a 05/03/2026, realizem a análise das propostas apresentadas, a fim de que posteriormente seja feita a escolha do cartão.

**Observação: O período mencionado é exclusivamente para conhecimento e análise das propostas apresentadas pelas empresas, não sendo destinado, neste momento, à realização da escolha do cartão.**

Quatá, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Luciana Casadei**  
Agente De Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 5 de 9

### Ratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

VISTOS E EXAMINADOS - Estando em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a contratação da empresa: 63.048.221 MATEUS DE SOUZA LIMA ME, para prestação dos serviços de Pedreiro com valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por diária.

Quatá-SP, 27 de fevereiro de 2026.

Marcio Bidoia - Prefeito Municipal

### Extrato

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

Processo Licitatório nº 031/2025

Chamamento Público nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 031/2025, Chamamento Público nº 001/2025, destinado ao credenciamento de empresa para contratação de profissional eletricista, pedreiro e pintor, que declarou HABILITADA e CREDENCIADA a empresa, 63.984.901 CLEBERTON CARDOSO ANTONIETI ME, para prestação dos serviços de Pintor. Ficam eventuais interessados desde já intimados de que, nos termos do item 6, subitem 6.10, letra "b" do Edital, encontra-se aberto o prazo de (03) três dias úteis para eventual interposição de recursos.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 27 de fevereiro 2026.

Luciana Aparecida Casadei

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 6 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração



### CAMÂMRA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 007/2026

**VALMOR ARI PEDOTT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, datado de **20 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela Presidência;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a dispensa em virtude de convocação em outro cargo público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o servidor **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, inscrito no **CPF nº 059.091.869-90**, **RG nº 9635709-5**, do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO**, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º** O Setor de Recursos Humanos adotará as providências administrativas cabíveis, inclusive as anotações funcionais e demais comunicações pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatá, 20 de fevereiro de 2026.

VALMOR ARI PEDOTT  
Presidente da Câmara  
Assinado eletronicamente

Av. Rui Barbosa, nº 888 – cmq@camaraquata.sp.gov.br  
CEP 19780-005 Quatá/SP - <https://www.camaraquata.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 7 de 9

### ASSINADOR WEBLINE


Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 20 de fevereiro de 2026, 18:27:23

#### Portaria\_N\_\_0007\_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
1fd999b7dad9255421655f2c0ca8eec6d9ffe01f41f96ad15f21a99580a358



### Assinaturas

 Valmor Ari Pedott  
Assinou

### LOG

20 de fevereiro de 2026, 16:27:24	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br criou este documento.
20 de fevereiro de 2026, 16:27:24	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valmor Ari Pedott, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail val***mor@cam*****.br celular (18) 99***42 e CPF 25*****91.
20 de fevereiro de 2026, 18:27:23	Valmor Ari Pedott assinou. Pontos de autenticação: email val***mor@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****91. IP: 192.***.**.127 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.5]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <a href="https://assinador.wls.com.br">https://assinador.wls.com.br</a> .



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 8 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Balancos/balancetes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

Avenida Rui Barbosa - 888, Quatá - CENTRO - SP - CEP: 19.780-005

49.126.097/0001-72

Exercício: 2026

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

1 of 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2026

#### Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>269.052,04</b>	<b>269.052,04</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>128.850,43</b>	<b>128.850,43</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>31.255,64</b>	<b>31.255,64</b>	01 Legislativa	128.850,43	128.850,43
9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	6.923,32	6.923,32	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.588,08</b>	<b>12.588,08</b>
9003			<b>CONSIGNACOES</b>	<b>12.458,35</b>	<b>12.458,35</b>
I.N.S.S.	4.658,22	4.658,22	9006 Conv. Caixa Federal - Empréstimo	12.458,35	12.458,35
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	7.215,73	7.215,73	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>129,73</b>	<b>129,73</b>
9006 Conv. Caixa Federal - Empréstimo	12.458,35	12.458,35	9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023	129,73	129,73
9007 Rentabilidade Aplicação Financeira	0,02	0,02	<b>Total -&gt;</b>	<b>141.438,51</b>	<b>141.438,51</b>
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>129,73</b>	<b>129,73</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>127.613,53</b>	<b>127.613,53</b>
9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023	129,73	129,73	BANCO CONTA MOVIMENTO	127.613,53	127.613,53
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>237.666,67</b>	<b>237.666,67</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>127.613,53</b>	<b>127.613,53</b>
7001 Repasse de Recursos do Executivo	237.666,67	237.666,67	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>269.052,04</b>	<b>269.052,04</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>269.052,04</b>	<b>269.052,04</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>269.052,04</b>	<b>269.052,04</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1677

Página 9 de 9

### ASSINADOR WEBLINE



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 10 de fevereiro de 2026, 11:38:08

#### Processo Administrativo\_N\_\_0029\_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
ccee18bda66bccbdd2cb3653e023fde8fdf1184ee35693721b31ddb681fa601



### Assinaturas

 Alisson Silveira Goncalves Assinou	 Valmor Ari Pedott Assinou
---	--

### LOG

10 de fevereiro de 2026, 11:21:17	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br criou este documento.
10 de fevereiro de 2026, 11:21:17	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alisson Silveira Goncalves, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (18) 99***.**44 .
10 de fevereiro de 2026, 11:22:00	Alisson Silveira Goncalves assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 192.**.*.14 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:147.0) Gecko/20100101 Firefox/147.0. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
10 de fevereiro de 2026, 11:24:13	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valmor Ari Pedott, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail val***mor@cam*****.br celular (18) 99***.**42 e CPF 25*****91.
10 de fevereiro de 2026, 11:38:08	Valmor Ari Pedott assinou. Pontos de autenticação: email val***mor@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****91. IP: 192.**.*.118 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_2_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.4]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.